



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Ciências Sociais

**EDITAL Nº 06/2024 – PROPESP/UFAM**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO**  
**RESULTADO PRELIMINAR - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A banca examinadora do Edital 06/2024 PROPESP/PPGSCA/UFAM, no exercício de suas funções ordinárias, comunica o **RESULTADO PRELIMINAR** da **ETAPA** de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Discente para a Especialização em Sociologia e Direito (S&D), nos seguintes termos:

|    | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>SITUAÇÃO</b>                                      |
|----|-------------------------------------|--|
| 1  | Ana Carvalho Santos                 | Deferido   |
| 2  | Amanda Ferreira Sampaio             | Deferido   |
| 3  | Daniele Cristina Castro de Oliveira | Deferido   |
| 4  | Elizangela Fernandes Soares         | Deferido   |
| 5  | Erica Souza de Lima                 | Deferido   |
| 6  | Fernanda Maria Nicacio Costa        | Deferido   |
| 7  | Glenda Nicole Farias dos Santos     | Deferido   |
| 8  | Julimara Costa de Carvalho          | Deferido   |
| 9  | Laura Eduarda Silva de Almeida      | <b>Indeferido.</b> Item 4.2<br>(não enviou CadÚnico) |
| 10 | Leandro Estáquio Gomes              | Deferido   |

|    |                           |  |
|----|---------------------------|--|
| 11 | Lorena Santos da Costa    | <b>Indeferido.</b> Item 4.2<br>(não enviou CadÚnico)   |
| 12 | Louise Guerreiro Baba     | Deferido   |
| 13 | Petrin Brasil da Silva    | Deferido   |
| 14 | Raquel Gonçalves de Souza | Deferido   |
| 15 | Regina dos Santos Souza   | Deferido   |
| 16 | Roselayne Castro de Souza | <b>Indeferido.</b> Item 4.1<br>Não enquadramento no art. 5, II da<br>lei 11.016/22 – Decreto 6.135/07. |
| 17 | Samantha de Souza Castro  | <b>Indeferido.</b> Item 4.2<br>(não enviou CadÚnico)   |

\* Registre-se que as pessoas que seus pedidos de isenção de taxa de inscrição tiverem sido indeferidos, deverão realizar a inscrição encaminhando o pagamento da taxa.

\*\* Registre que o deferimento da taxa não importa em inscrição automática no certame, é necessário o interessado encaminhar a inscrição, nos termos do edital.

**Thiago Augusto Galeão de Azevedo**  
PRESIDENTE DA BANCA AVALIADORA  
EDITAL/PROPESP 06/2024

Em Manaus, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1957892** e o código CRC **E249AF5D**.

---

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2341  
CEP 69080-900, Manaus/AM, dcis@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.002735/2024-81

SEI nº 1957892